



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Direção Geral
 Gabinete

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO
IFMG - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o disposto na Resolução nº 07, de 19 de março de 2018, na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, na Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004 e na Orientação Normativa Nº 02 de 24 de junho de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de candidatos para contratação como ESTAGIÁRIO por tempo determinado no *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme se segue:

1. ÁREA/PRÉ-REQUISITOS/VAGAS/CARGA-HORÁRIA

SETOR CONCEDENTE	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÉ- REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Administração e Planejamento	Administração ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção	Matriculado em curso da área de conhecimento, à partir do 5º período e noções básicas em informática	01	6h
Gestão de Pessoas	Administração ou Gestão de Pessoas		01	6h

1.1 Cargo: Estagiário

1.2 Bolsa: O estagiário receberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.3 Funções:

1.3.1. Estagiário do Setor de Administração e Planejamento:

1. Organizar, digitalizar e arquivar documentos diversos;
2. Atuar na elaboração de documentos utilizando programas de edição de textos, planilhas eletrônicas e sistemas Online;
3. Auxiliar no levantamento e controle de patrimônio do *campus*;
4. Auxiliar no controle de almoxarifado do *campus*;
5. Realizar atividades administrativas no âmbito da administração e planejamento e demais tarefas em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual está vinculado;
6. Elaborar plano de atividades de estágio com a supervisão do responsável pela área concedente e manter folha de ponto atualizada.

1.3.2. Estagiário do Setor de Gestão de Pessoas:

1. Organizar, digitalizar e arquivar documentos diversos;
2. Atuar na elaboração de documentos utilizando programas de edição de textos, planilhas eletrônicas e sistemas Online;
3. Auxiliar no trabalho como o softwares utilizados nos setor;
4. Elaborar material didático para utilização de softwares utilizados pelo setor;
5. Realizar atividades administrativas no âmbito da gestão de pessoas e demais tarefas em consonância com as competências e habilidades do curso ao qual está vinculado;

6. Elaborar plano de atividades de estágio com a supervisão do responsável pela área concedente do estágio e manter folha de ponto atualizada.

1.4. Horário de trabalho:

1.4.1. Turnos da manhã, tarde ou noite, dependendo da necessidade do setor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão, no período de **28/05/2018 a 30/05/2018**, se inscrever no site do IFMG - www.ifmg.edu.br, por meio do link de "Concurso Público".

2.2. Entregar no Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, período de **28/05/2018 a 30/05/2018**, no horário de 14h às 19h, os seguintes documentos:

- a) histórico escolar parcial (atualizado até o momento);
- b) declaração de matrícula no curso;

2.3. A declaração de matrícula e o histórico escolar parcial deverão ser apresentados em via original e cópia para autenticação pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

2.4. Atestada a veracidade das cópias, os originais dos documentos serão devolvidos ao candidato imediatamente.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

3.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído de duas etapas para os estagiários.

4.1.1. 1º etapa: Análise de Histórico Escolar – Classificatória e Eliminatória.

4.1.2. 2º etapa: Entrevista e Prova Escrita – Classificatória e Eliminatória.

4.1.2.1. As entrevistas e as provas escritas ocorrerão a partir de **08/06/2018** na Sala de Reuniões do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova em horário a ser informado a partir do dia **06/06/2018** no site www.ifmg.edu.br.

4.1.2.2 As entrevistas serão realizadas na presença do servidor responsável pela área concedente do estágio e outro com formação em área a fim.

4.1.2.3 Será desclassificado o candidato que zerar qualquer item da segunda etapa.

4.2. Os critérios utilizados no processo seletivo estão discriminados no Anexo I.

4.3. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas etapas do processo.

4.4. Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Histórico Escolar;
- c) Maior idade.

4.5. A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção e protocolados no Setor de Gestão de Pessoas do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

5.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção definida pela Direção Geral do *Campus*.

5.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento da etapa do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data e horário de publicação do respectivo resultado.

5.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

5.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

5.7. Recursos cujo teor desprezite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente, e consistirá na soma das notas obtidas em cada um dos itens pontuados conforme barema de avaliação.

6.2. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia **12/06/2018**.

6.3. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Interna de Seleção de Estudantes para Estágio.

Ponte Nova, 17 de maio de 2018.

ANEXO I**CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

1ª ETAPA			
AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR			
CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação Mínima	NOTA
Coefficiente de Rendimento Global (CRG) das disciplinas cursadas até o momento.	10	7	
2ª ETAPA			
ENTREVISTA E PROVA ESCRITA			
CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA		NOTA
2.1 ENTREVISTA			
Disponibilidade	10		
Perfil para a vaga	10		
2.2. PROVA ESCRITA			
a) Conhecimentos básicos de informática	30		
b) Conhecimentos técnicos e científicos na área concedente	40		
TOTAL	100 Pontos		

ANEXO II**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA**

Conhecimentos básicos de informática: Windows, Word, Excel e navegadores de internet.

Conhecimentos técnicos e científicos na área da concedente – Administração e Planejamento: Noções básicas de gerenciamento de documentos, administração de recursos materiais, gestão de estoques e gestão patrimonial.

Conhecimentos técnicos e científicos na área da concedente – Gestão de Pessoas: Noções básicas de gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada a arquivos.

ANEXO III
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de inscrições	28 a 30/05/2018	www.ifmg.edu.br
Resultado da 1º etapa: desempenho escolar e convocação para entrevistas	A partir do dia 06/06/2018	www.ifmg.edu.br
Entrevista e Prova Escrita (2ª etapa)	A partir do dia 08/06/2018	IFMG - <i>Campus</i> Avançado Ponte Nova
Resultado final e convocação	A partir do dia 12/06/2018	www.ifmg.edu.br
Apresentação da documentação, Assinatura do termo de Compromisso de estágio.	Quando convocado	IFMG - <i>Campus</i> Avançado Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/05/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071617** e o código CRC **64592E12**.